
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.577 /2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$3.601.736,18** (três milhões, seiscentos e um mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.122.0001.2.071 PAGAMENTO DE PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

1.500,94 Rec destinados à Manut Desenvolvimento do Ensino
R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.083 PAGAMENTO PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

1.500,94 Rec destinados à Manut Desenvolvimento do Ensino
R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.086 PAGAMENTO PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

1.500,94 Rec destinados à Manut Desenvolvimento do Ensino
R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - FUNDEB

12.361.0035.2.103 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS
SOCIAIS - 70%

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

1.540,70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no
Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação
Básica em Efetivo Exercício **R\$ 100.000,00**

TOTAL R\$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.106 PAGAMENTO PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS - 70% - EDUC. INFANTIL -
CRECHE DE 0 a 3 ANOS

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R\$ 100.000,00**

TOTAL R\$ 100.000,00

02.05.03.12.365.0036.2.656 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 70% EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R\$ 100.000,00**

TOTAL R\$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.303.0039.2.708 AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.621.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 110.480,17**

TOTAL R\$ 110.480,17

02.06.01.10.301.0037.2.428 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - RES. 6008

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

02.06.01.10.301.0037.2.442 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RES. 8095/22

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 500.000,00**

TOTAL R\$ 500.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.443 FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RES. 8183/22

4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 146.165,00**

TOTAL R\$ 146.165,00

02.06.01.10.302.0040.2.444 PONTOS DE ATENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RES. 7727/21 e 8380/22

3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 75.000,00**

3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 702.814,00**

TOTAL R\$ 782.814,00

02.06.01.10.301.0037.2.445 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RES. 7152/20
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 158.814,00**

TOTAL R\$ 158.814,00

02.06.01.10.301.0037.2.446 UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA) - RES. 7152/20
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 40.073,43**

TOTAL R\$ 40.073,43

02.06.01.10.302.0040.2.447 EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RES. 8438/22
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 80.000,00**

TOTAL R\$ 80.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.448 APOIO E FORTALECIMENTO DO CAPS INVESTIMENTO - RES. 8459/22
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.449 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - RES. 8105/22
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 662.814,00**

TOTAL R\$ 662.814,00

02.06.01.10.301.0037.2.450 UNIDADE DE ACOLHIMENTO - RES. 8160/22
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 5.000,00**
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 15.000,00**
3393.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$ 100.000,00**

TOTAL R\$ 120.000,00

02.06.01.10.301.0037.2.404 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO À GESTAÇÃO, PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO - COVID 19
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.602.99 Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Rec destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 **R\$ 30.575,58**

TOTAL R\$ 30.575,58

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.601.736,18

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrita no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R\$ 110.480,17** (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) na conta Banco do Brasil 0286-0.69398-7, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.73.976-6, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.74088-8, no valor de **R\$ 146.165,00** (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.74431-X, no valor de **R\$ 981.701,43** (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e um reais e quarenta e três centavos) na conta Banco do Brasil 0286-0.68459-7, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.75685-7, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.75687-3, no valor de **R\$ 662.814,00** (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.74230-9, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.74309-7, no valor de **R\$ 30.575,58** (trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo 1º - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS
12.361.0028.2.083 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 375 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.94 Rec destinados à Manut Desenvolvimento do Ensino
R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 70%
3190.11.00 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.540.70 Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
3390.30.00 939 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL R\$ 620.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:838A8853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2023. Edição 3445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>